



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 006/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1009.6

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com graduação na área de humanas e pós-graduação na área de gestão pública. Experiência mínima comprovada de 3 (quatro) anos em gestão e estrutura de funcionamento de recursos humanos.

**Cursos/Habilidades Desejáveis**

Conhecimento e experiência em elaboração de documentos técnicos, voltados a projetos educacionais, planejamento educacional ou gestão educacional na área de recursos humanos.

Conhecimento em informática

**Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-009/2015-01

**Produtos Esperados:**

**Produto 1:** Documento técnico contendo proposição de instrumentos, mecanismos de controle e monitoramento do processo de gestão do Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos por Instituições, no ano de 2013 e 2014 visando a necessidade de possíveis ajustes e/ou adequações.

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo analítico do perfil dos técnico-administrativos das IFES, identificando as áreas de conhecimento/formação, de forma a subsidiar a composição do banco de dados para auxiliar o processo de contratação e redistribuições de pessoal em ações futuras.

**Produto 3:** Documento técnico contendo proposição de metodologia para a aplicação dos instrumentos e mecanismos de controles propostos do processo de atualização do Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos, do ano de 2013 e 2014.

**Produto 4:** Documento técnico contendo uma análise quantitativa da relação aluno x técnicos administrativos das IFES, visando a necessidade de proposta de futuras distribuições, conforme a Relação Aluno Professor (RAP) ideal.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **O Ministério** – Opção: **Seleção de Consultores**), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 23/07/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 23/07/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.